

PORTARIA FMSC N.º 86, DE 27 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre alteração de lotação dos empregados: Cosmo Souza Marinho, Andressa da Silveira Bez, Gledison Cledir de Almeida, Thais de Campos Costa, Vanessa Correa Vargas, Fabiane da Silva Rosa.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Miria Elisabete Bairros de Camargo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Alterar a lotação de Cosmo Souza Marinho, Farmacêutico, lotado na unidade Farmácia de Medicamentos Especiais do Estado, para a unidade Farmácia Caçapava, a partir de 18/05/2022.

Art.2.º Alterar a lotação de Andressa da Silveira Bez, Cirurgiã Dentista, lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Concoban, para a Clínica de Saúde da Família (CSF) Niterói, a partir de 03/05/2022.

Art.3.º Alterar a lotação de Gledison Cledir de Almeida, Técnico de Enfermagem, lotado na Unidade Básica de Saúde (UBS) Mathias Velho, para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Santa Isabel, a partir de 23/05/2022.

Art.4.º Alterar a lotação de Thais de Campos Costa, Técnica de Enfermagem, lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) São Luis, para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Central Park, a partir de 23/05/2022.

Art.5.º Alterar a lotação de Vanessa Correa Vargas, Auxiliar de Farmácia, lotada na unidade Farmácia SAE, para a Farmácia de Medicamentos Especiais do Estado, a partir de 24/05/2022.

Art.6.º Alterar a lotação de Fabiane da Silva Rosa, Técnica de Enfermagem, lotada na unidade CERTEA, para a Clínica de Saúde da Família (CSF) Praça América, a partir de 26/05/2022.

Art. 7.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em 27 de maio de dois mil e vinte e dois (27,05.2022)

Miria Elisabete Bairros de Camargo  
Diretora Presidente